

RESOLUÇÃO Nº 24/75/CEP

Autoriza dispensa de disciplina.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo 3264/75, em sua reunião extraordinária do dia 11 de junho p.p.;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa, em sua reunião ordinária do dia 11 do mês em curso;

R E S O L V E:

Autorizar a dispensa da disciplina ORIENTAÇÃO VOCACIONAL do currículo do Curso de Licenciatura de Disciplinas Especializadas - Esquema I - convênio UFS/CETESA/CENAFOR.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1975.

Dr. Luiz Bispo
REITOR